

Deliberação dos Comitês PCJ n° 376/21, de 07/10/2021

Altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 24ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ n° 332/2020, de 31/08/2020, aprovou o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí para o período 2020 a 2035 – Plano das Bacias PCJ 2020-2035;

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ n° 349/2020, de 11/12/2020, aprovou o Plano de Ação e o Programa de Investimentos – PA/PI para o quadriênio 2020 a 2023;

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ n° 350/2020, de 11/12/2020, aprovou os critérios gerais para a aplicação dos recursos da Compensação Financeira/royalties e das Cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos referentes ao exercício de 2021;

Considerando que não houve inscritos na ação financiável do PDC 3/Sub-PDC 3.1, descrita no artigo 1º, do Anexo I da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ n° 352/2021, justifica-se a realocação dos recursos destinados para esta ação em outras ações previstas no PA/PI;

Considerando o Ofício CRHI n° 28/2021, de 24/03/2021, com orientações para atualização dos Planos de Ação e Programa de Investimentos (PA/PIs);

Considerando que foi prorrogado, pelo Ofício CRHi n° 53/2021, para 15/21/2021, o prazo para a aprovação do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2021 (Ano-base 2020) pelos plenários dos comitês de bacias hidrográficas paulistas;

Considerando a apuração de saldos de recursos da CFURH, realizada pela SECOFEHIDRO, conforme Ofício n° 267/2021, de 28/09/2021, para indicação dos Comitês PCJ;

Considerando a necessidade de ajustes nos procedimentos de indicação de empreendimentos previstos no inciso V, do artigo 2º da Deliberação dos Comitês PCJ n° 350/2020, e no inciso V, do artigo 2º da Deliberação dos Comitês PCJ n° 368/2021, visando harmonizá-los com recomendações da Secretaria Executiva do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – SECOFEHIDRO;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 82ª Reunião Ordinária, realizada em 03/09/2021, em formato online;

Deliberam:

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Art. 1º Fica aprovada a alteração do “Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI” para a gestão dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, para o quadriênio 2020 a 2023, conforme consta do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º Havendo recursos financeiros disponíveis relativos a saldos ou superávits das cobranças pelo uso dos recursos hídricos, paulista e federal, ou da compensação financeira pelo uso de recursos hídricos - CFURH, estes poderão ser utilizados para financiamento de ações indicadas no Anexo desta Deliberação, que tiveram como fonte a classificação “Outra”.

Parágrafo único. As destinações de recursos de que trata o *caput* serão objeto de deliberações específicas voltadas à adequação do “Plano de Ação e Programa de Investimentos – PA/PI” para o quadriênio 2020 a 2023.

Art. 3º As atualizações ora propostas serão referendadas no Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2021 (Ano base 2020) da UGRHI 5, a ser aprovado pelo plenário dos Comitês PCJ.

Art. 4º Fica revogada a Deliberação dos Comitês PCJ nº 366/2021, de 24/06/2021.

Art. 5º O inciso V, do artigo 2º, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 350/2020, de 11/12/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º**
.....”

V – previsão de que a indicação dos empreendimentos selecionados para financiamento será efetuada por meio de deliberação dos Comitês PCJ.” (NR)

Art. 6º Os artigos 3º e 14 da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 352/21, de 05/03/2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – artigo 3º:

“**Art. 3º** Os empreendimentos inscritos que apresentarem todos os documentos exigidos nesta deliberação, conforme atestado a ser emitido pela Agência das Bacias PCJ, serão indicados em 2021 por meio de deliberação dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros no respectivo exercício e modalidade de financiamento, conforme ordem de priorização definida nesta Deliberação.” (NR)

II – artigo 14:

“**Art. 14** Os empreendimentos selecionados de acordo com esta Deliberação serão indicados por meio de Deliberação dos Comitês PCJ.” (NR)

Art. 7º O artigo 14 da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 353/21, de 05/03/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 14** Os empreendimentos selecionados de acordo com esta Deliberação serão indicados por meio de Deliberação dos Comitês PCJ.” (NR)

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Art. 8º O inciso V, do artigo 2º, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 368/2021, de 24/06/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º**

V – previsão de que a indicação dos empreendimentos selecionados para financiamento será efetuada por meio de deliberação dos Comitês PCJ.” (NR)

Art. 9º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604
Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604
Dados: 2021.10.14 22:43:36 -03'00'

(Assinado digitalmente)
SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
Dados: 2021.10.11 11:27:03 -03'00'

(Assinado digitalmente)
LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612
Assinado de forma digital por DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612
Dados: 2021.10.18 08:28:08 -03'00'

(Assinado digitalmente)
DAMIÃO APARECIDO DO COUTO
Secretário-executivo do CBH-PJ1

ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804
Dados: 2021.10.19 15:18:32 -03'00'

(Assinado digitalmente)
ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Anexo - Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 376/21, de 07/10/2021

PLANO DE AÇÃO E PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PARA A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NAS BACIAS PCJ PARA O QUADRIÊNIO 2020 A 2023.

subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.2 - Apoio ao planejamento	15 Planos Municipais de Saneamento Rural elaborados	Fomento à Planos Municipais de Saneamento Rural	Bacia	Bacias PCJ, observando os municípios e ACs prioritários para saneamento rural	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	0,00	1.383.949,22	1.322.666,92	1.936.400,85	4.643.016,99	CFURH	
3.1 - Sist. esgotamento	Elaboração de ao menos 01 projeto por ano	Elaboração de projetos de implantação de tecnologias de desinfecção de efluentes domésticos	Município	A definir	Prioritário	A definir	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	555.502,43	0,00	555.502,43	CFURH	
5.1 - Controle de perdas	Alcance das metas intermediárias dos cenários de referência para planejamento, conforme descrito do Plano de Bacias	Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água	Município	Para 2020, municípios prioritários indicados na Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/2019. A partir de 2021, municípios observando as prioridades do Plano de Bacias	Prioritário	Município	Prefeituras municipais e concessionárias de saneamento	1.360.122,45	0,00	0,00	0,00	1.360.122,45	CFURH	
1.1 - Bases e Sistemas de Informação	Disponibilidade de ao menos 01 modelo	Manutenção e aprimoramento de um modelo chuva-vazão para as Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.1 - Bases e Sistemas de Informação	Publicação de ao menos uma interface revisada	Manutenção e aprimoramentos do SSD PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	1.400.000,00	Cobrança Estadual	
1.1 - Bases e Sistemas de Informação	Ao menos 01 estudo realizado	Cadastro, caracterização e modelagem de cargas industriais	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	1.513.325,72	0,00	1.513.325,72	Cobrança Estadual	
1.1 - Bases e Sistemas de Informação	Ao menos 01 banco de dados	Desenvolvimento de banco de dados de poços e suporte à decisão	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	A definir	DAEE, IGAM, Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Apoio ao planejamento	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos e relatórios visando o licenciamento das ETEs projetadas	Município	A definir	PDC 1 e 2	A definir	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Apoio ao planejamento	Elaboração de ao menos 01 Plano, considerando os trechos vulneráveis indicados no Plano de Bacias	Elaboração dos Planos Diretores de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais	Município	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00	Cobrança Estadual	
1.2 - Apoio ao planejamento	15 Planos Municipais de Saneamento Rural elaborados	Fomento à Planos Municipais de Saneamento Rural	Bacia	Bacias PCJ, observando os municípios e ACs prioritários para saneamento rural	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	0,00	555.502,43	0,00	0,00	555.502,43	Cobrança Estadual	
1.2 - Apoio ao planejamento	Ao menos 05 planos revisados/elaborados	Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico	Município	A definir	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	0,00	1.254.346,47	745.653,53	1.000.000,00	3.000.000,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.2 - Apoio ao planejamento	Ao menos 05 planos revisados/elaborados	Elaboração e revisão de Planos de Controle e Redução de Perdas	Município	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Prefeituras municipais	0,00	2.383.777,03	616.222,97	0,00	3.000.000,00	Cobrança Estadual	
1.4 - Monitoramento	Disponibilização dos dados de ao menos 36 postos ativos e contratação de 01 estudo de monitoramento qualitativo	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ e Universidades	0,00	8.200.000,00	550.000,00	2.745.734,17	11.495.734,17	Cobrança Estadual	
1.4 - Monitoramento	Disponibilização dos dados de ao menos 02 postos ativos	Implantação, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo das águas subterrâneas	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	A definir	A definir	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	Cobrança Estadual	
1.5 - Disponibilidade	Ao menos 01 estudo elaborado	Desenvolvimento de estudo de alternativas de aumento da disponibilidade hídrica nas sub-bacias dos rios Atibaia, Jundiá e Capivari	Sub-bacia	Sub-bacias Atibaia, Jundiá e Capivari	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	Cobrança Estadual	
2.5 - Gestão integrada	Contratação de 01 plano integrado de monitoramento	Fomentar a adequação das redes de monitoramento	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	PDC 1 e 2	Sociedade civil	CBHs de vertente - Bacia do Rio Tietê e Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
2.5 - Gestão integrada	Ao menos 01 parceria firmada	Estabelecer parcerias para pesquisa com universidades e institutos	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	PDC 1 e 2	Sociedade civil	CBHs de vertente - Bacia do Rio Tietê	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	Cobrança Estadual	
2.5 - Gestão integrada	01 Plano de Comunicação elaborado	Elaborar Plano de Comunicação quando de operações emergenciais das barragens	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	PDC 1 e 2	Sociedade civil	CBHs de vertente - Bacia do Rio Tietê e Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	Cobrança Estadual	
2.5 - Gestão integrada	Contratação de 01 plano integrado de monitoramento	Integrar dados de monitoramento quali-quantitativos	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	PDC 1 e 2	Sociedade civil	CBHs de vertente - Bacia do Rio Tietê e Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	Cobrança Estadual	
2.5 - Gestão integrada	Contratação de 01 estudo sobre a compatibilização dos planos de bacia hidrográfica dos CBHs da Bacia do Rio Tietê	Promover a compatibilidade entre os planos de cada UGRHI	Bacia	Bacia Hidrográfica do rio Tietê	PDC 1 e 2	Sociedade civil	CBHs de vertente - Bacia do Tietê e Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	Cobrança Estadual	
2.5 - Gestão integrada	Estudo sobre a implantação de agências de bacia realizado	Discutir a possibilidade de implantação de agências de bacia	Bacia	Bacia do rio Tietê	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
3.1 - Sist. esgotamento	Alcance das metas intermediárias dos cenários de referência para planejamento, conforme descrito no Plano de Bacias	Melhoria e recuperação da qualidade das águas	Município	Municípios prioritários indicados na Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/2019	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	1.788.513,04	0,00	0,00	0,00	1.788.513,04	Cobrança Estadual	
3.1 - Sist. esgotamento	Elaboração de ao menos 01 projeto por ano	Elaboração de projetos de implantação de tecnologias de desinfecção de efluentes domésticos	Município	A definir	Prioritário	A definir	Concessionárias de saneamento	0,00	0,00	1.444.498,77	1.000.000,00	2.444.498,77	Cobrança Estadual	
3.1 - Sist. esgotamento	Substituição de 30 sistemas	Substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes	Município	Município	Prioritário	Município	Prefeituras municipais	0,00	520.210,30	0,00	379.789,70	900.000,00	Cobrança Estadual	
4.1 - Proteção de mananciais	Contratação de ao menos 02 projetos aprovados nos Editais anualmente	Implementação de projetos de PSA	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	Município	Prefeituras municipais	0,00	0,00	5.500.000,00	3.500.000,00	9.000.000,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
4.2 - Cobertura vegetal	Recuperação de 40 hectares de áreas prioritárias por ano	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	Município	Prefeituras municipais	0,00	0,00	5.068.899,15	1.676.815,41	6.745.714,56	Cobrança Estadual	
4.2 - Cobertura vegetal	Cercamento de 10.600 metros por ano	Promoção do isolamento de fatores de degradação em matas ciliares e áreas de recarga	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Município	Prefeituras municipais	0,00	0,00	1.440.000,00	720.000,00	2.160.000,00	Cobrança Estadual	
5.1 - Controle de perdas	Alcance das metas intermediárias dos cenários de referência para planejamento, conforme descrito no Plano de Bacias	Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água	Município	Para 2020, municípios prioritários indicados na Deliberação dos Comitês PCJ nº 324/2019. A partir de 2021, municípios observando as prioridades do Plano de Bacias	Prioritário	Município	Prefeituras municipais e concessionárias de saneamento	25.901.960,62	0,00	0,00	0,00	25.901.960,62	Cobrança Estadual	
8.1 - Capacitação técnica	Formação de pelo menos um representante de cada grupo (poderes legislativo, executivo, judiciário e líderes comunitários)	Processos formativos de representantes dos poderes legislativo, executivo, judiciário e líderes comunitários sobre a realidade socioambiental das Bacias PCJ e as prioridades do Plano de Bacias	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	A definir	Agência das Bacias PCJ, Prefeituras municipais e ONGs	0,00	0,00	600.000,00	300.000,00	900.000,00	Cobrança Estadual	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
8.3 - Comunicação	Elaboração de um plano e implantação de programa de comunicação social na Bacia do Tietê	Elaborar ações de comunicação social para a Bacia do Tietê	Bacia	Bacia do rio Tietê	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	Cobrança Estadual	
1.1 - Bases e Sistemas de Informação	Disponibilidade de ao menos 01 modelo	Manutenção e aprimoramento de um modelo chuvavazão para as Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	435.000,00	435.000,00	478.500,00	1.348.500,00	Outra	Cobrança Federal
1.2 - Apoio ao planejamento	Ao menos 01 plano revisado/elaborado	Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico	Município	A definir	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	Outra	Cobrança Federal
1.2 - Apoio ao planejamento	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos para ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos	Bacia	Municípios com prioridades para coleta, no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	2.461.459,23	2.461.459,23	2.461.459,23	7.384.377,69	Outra	A definir
1.2 - Apoio ao planejamento	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos para ampliação e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	Bacia	Municípios com prioridades para coleta, no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	2.461.459,23	2.461.459,23	2.461.459,23	7.384.377,69	Outra	A definir
1.2 - Apoio ao planejamento	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos para a implantação de novas ETES visando tratamento secundário	Município	Municípios observando as prioridades para tratamento secundário, no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	679.913,98	679.913,98	679.913,98	2.039.741,94	Outra	A definir
1.2 - Apoio ao planejamento	Elaboração de ao menos 01 estudo	Elaboração de estudos de melhorias da eficiência das ETES na remoção de nutrientes	Município	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	3.602.522,40	3.602.522,40	3.602.522,40	10.807.567,20	Outra	A definir

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
1.2 - Apoio ao planejamento	Ao menos 01 estudo elaborado	Realizar os procedimentos estabelecidos para as áreas de restrição e controle já identificadas nas Bacias PCJ e avaliar a existência de novas áreas	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	318.627,56	0,00	318.627,56	Outra	Cobrança Federal
1.2 - Apoio ao planejamento	Ao menos 01 proposta elaborada	Construção de propostas para a recuperação, conservação e proteção dos recursos hídricos em áreas rurais	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	200.437,56	200.437,56	Outra	Cobrança Federal
1.2 - Apoio ao planejamento	Planos elaborados por sub-bacia e intervenções realizadas	Desenvolvimento de estudos de alternativas e intervenções para minimização dos riscos de inundação ribeirinha	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	2.350.000,00	0,00	0,00	2.350.000,00	Outra	Cobrança Federal
1.3 - Enquadramento	Encaminhamento de uma proposta de enquadramento ao CERH-MG	Encaminhamento do enquadramento da porção mineira das Bacias PCJ	Sub-bacia	Porção Mineira das Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	IGAM, Agência das Bacias PCJ	0,00	106.637,61	106.637,61	106.637,61	319.912,82	Outra	A definir
1.4 - Monitoramento	Disponibilização dos dados de ao menos 36 postos ativos	Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	3.140.000,00	280.000,00	0,00	3.420.000,00	Outra	Cobrança Federal
1.5 - Disponibilidade	01 Plano elaborado	Elaboração do plano diretor de	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	Outra	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
		reúso de água para as Bacias PCJ												
1.6 - Legislação	Ao menos 01 estudo elaborado	Estudos para aprimoramento da cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.3 - Cobrança	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a área de cobrança pelo uso dos recursos hídricos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	3.751.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para acompanhamento de projetos da área de Sistema de Informações	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.595.000,00	4.495.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para fiscalização de outorgas	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	4.300.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Apoio operacional contínuo	Apoio Operacional para acompanhamento de empreendimentos de demanda espontânea	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.485.000,00	4.185.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Desembolso de ao menos 60% do valor previsto	Remuneração de agentes técnicos e financeiros para empreendimentos deliberados pelos Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	800.000,00	800.000,00	840.400,00	2.440.400,00	Outra	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
2.5 - Gestão integrada	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para acompanhamento de projetos de assessoria ambiental	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	891.000,00	891.000,00	980.100,00	2.762.100,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a Área de Tecnologia da Informação - TI	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	850.000,00	850.000,00	904.200,00	2.604.200,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Apoio operacional contínuo	Logística de Suporte às reuniões Plenárias e das CTs dos Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Apoio operacional contínuo	Manutenção de licenciamento de sistemas de TI	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	500.000,00	500.000,00	500.500,00	1.500.500,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Desembolso de ao menos 70% do valor previsto	Participação de membros dos Comitês PCJ em eventos internos das CTs e eventos externos	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para acompanhamento de ações da porção mineira	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	340.000,00	340.000,00	374.000,00	1.054.000,00	Outra	Cobrança Federal
2.5 - Gestão integrada	Realização de ao menos 01 evento por ano	Eventos especiais dos Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	PDC 1 e 2	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	Outra	Cobrança Federal
3.1 - Sist. esgotamento	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	Município	Municípios com prioridades para coleta, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00		13.948.268,97	13.948.268,97	27.896.537,94	Outra	A definir
3.1 - Sist. esgotamento	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos de ampliação e	Município	Municípios com prioridades para	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00		13.948.268,97	13.948.268,97	27.896.537,94	Outra	A definir

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
		melhoria dos sistemas de transporte de esgotos		coleta, no Plano de Bacias										
3.1 - Sist. esgotamento	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	Município	Municípios observando as prioridades para tratamento secundário, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	3.602.522,40	3.602.522,40	3.602.522,40	10.807.567,20	Outra	A definir
3.1 - Sist. esgotamento	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos para a implantação de novas ETEs visando tratamento secundário	Bacia	Bacias PCJ	Prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	1.350.000,00	1.600.000,00	1.485.000,00	4.435.000,00	Outra	Cobrança Federal
3.1 - Sist. esgotamento	Elaboração de ao menos 01 projeto	Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das ETEs na remoção de nutrientes	Município	Municípios observando as prioridades para remoção de nitrogênio e fósforo, no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	20.414.293,60	20.414.293,60	20.414.293,60	61.242.880,80	Outra	A definir
3.1 - Sist. esgotamento	Ao menos 01 projeto realizado	Implantação de Unidades de Tratamento de Lodo nas ETAs	Município	A definir	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00	Outra	A definir
3.1 - Sist. esgotamento	Ampliação dos sistemas de coleta de esgotos de pelo menos 20% do municípios prioritários	Ampliações e melhoria dos sistemas de coleta de esgotos	Município	Municípios observando as prioridades no Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	196.916.738,44	196.916.738,44	196.916.738,44	590.750.215,32	Outra	A definir
3.1 - Sist. esgotamento	Ao menos 01 ETE implantada	Implantação das ETEs projetadas e melhorias das ETEs existentes	Bacia	Bacias PCJ, observando as prioridades para tratamento secundário.	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	20.497.153,01	20.497.153,01	20.497.153,01	61.491.459,02	Outra	A definir

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
4.1 - Proteção de mananciais	Estabilização de 10 voçorocas/ano nas propriedades que recebem projetos de recomposição florestal	Estabilização de voçorocas nas propriedades que receberão projetos de recomposição florestal	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	A definir	Prefeituras municipais, ONGs e Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00	Outra	A definir
4.1 - Proteção de mananciais	Aplicação de técnicas de conservação do solo em aproximadamente 360 ha/ano	Aplicação de técnicas de conservação do solo em propriedades que receberão os projetos de recomposição florestal	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	A definir	Prefeituras municipais, ONGs e Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	Outra	A definir
4.1 - Proteção de mananciais	Conservação de solo em 300 hectares por ano	Execução de intervenções de conservação de solo	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	A definir	Prefeituras municipais, ONGs e Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo	0,00	391.950,00	391.950,00	391.950,00	1.175.850,00	Outra	A definir
4.1 - Proteção de mananciais	Contratação de ao menos 01 projeto aprovado no Edital anualmente	Implementação de projetos de PSA	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação,	Não prioritário	Município	Prefeituras municipais	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00	Outra	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
				recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias										
4.1 - Proteção de mananciais	Contratação da elaboração de PIPs para 1.000 hectares por ano	Desenvolvimento e monitoramento da implementação dos PIPs	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	A definir	Agência das Bacias PCJ ou Prefeituras Municipais	0,00	1.251.082,44	600.000,00	600.000,00	2.451.082,44	Outra	Cobrança Federal
4.2 - Cobertura vegetal	Recuperação de 40 hectares de áreas prioritárias por ano	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	A definir	Prefeituras municipais, ONGs, Setor privado	0,00	469.003,24	385.620,27	497.509,37	1.352.132,87	Outra	A definir
4.2 - Cobertura vegetal	Recuperação de 10 hectares de áreas prioritárias por ano	Promoção da conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga	Bacia	Áreas de Contribuição das Bacias PCJ prioritárias conforme mapa síntese Mapa Conservação, recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de recarga do Plano de Bacias	Não prioritário	A definir	Agência das Bacias PCJ ou Prefeituras Municipais	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	Outra	Cobrança Federal
5.1 - Controle de perdas	Alcance das metas intermediárias dos cenários de referência para planejamento, conforme descrito do Plano de Bacias	Controle de perdas em sistemas de abastecimento de água	Município	Municípios observando as prioridades do Plano de Bacias	Prioritário	Município	Concessionárias de saneamento	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00	Outra	A definir

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
5.1 - Controle de perdas	Ao menos 01 manutenção realizada	Manutenção do projeto de benchmarking para o controle de perdas de água em sistemas de distribuição	Bacia	Bacias PCJ	Prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	Outra	Cobrança Federal
8.1 - Capacitação técnica	01 Plano elaborado e ao menos 12 membros capacitados em nível de pós-graduação	Elaboração de um Plano de Capacitação Técnica e realização de processos formativos nas áreas de atuação das Câmaras Técnicas	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	165.000,00	90.000,00	165.000,00	420.000,00	Outra	Cobrança Federal
8.1 - Capacitação técnica	Capacitação de ao menos 05 turmas por ano	Ampliação e divulgação do programa de capacitação (Escola da Água e Saneamento), fomento e incentivo à capacitação de operadores	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Consórcio PCJ	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00	Outra	Cobrança Federal
8.1 - Capacitação técnica	Capacitar os municípios para o desenvolvimento dos Planos	Fomento à elaboração de planos integrados de recomposição florestal e proteção dos biomas Mata Atlântica e Cerrado	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00	Outra	Cobrança Federal
8.3 - Comunicação	Ao menos 01 processo formativo e uma campanha educativa realizada	Realização de processos formativos e campanhas educativas sobre a realidade das Bacias PCJ	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	250.000,00	300.000,00	400.000,00	950.000,00	Outra	Cobrança Federal

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



subPDC	Meta do quadriênio	Ação	Área de abrangência da ação	Nome da área de abrangência	Prioridade de execução cf. art. 2 delib. CRH 188/16	Executor da Ação (segmento)	Executor da Ação (nome da entidade ou órgão)	Recursos financeiros (R\$) 2020	Recursos financeiros (R\$) 2021	Recursos financeiros (R\$) 2022	Recursos financeiros (R\$) 2023	Recursos financeiros (R\$) TOTAL	Fonte	Especificação de outras fontes
8.3 - Comunicação	01 Plano elaborado e ações implementadas	Elaboração e execução de um Plano de Comunicação para o fortalecimento da comunicação entre a sociedade civil e os Comitês PCJ	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	650.000,00	650.000,00	715.000,00	2.015.000,00	Outra	Cobrança Federal
8.3 - Comunicação	Apoio operacional contínuo	Apoio operacional para a área de comunicação social	Bacia	Bacias PCJ	Não prioritário	Sociedade civil	Agência das Bacias PCJ	0,00	610.000,00	610.000,00	662.200,00	1.882.200,00	Outra	Cobrança Federal
TOTAL Cobrança Estadual								27.690.473,66	12.913.836,23	20.378.600,14	20.472.339,28	81.455.249,31		
TOTAL CFURH								1.360.122,45	1.383.949,22	1.878.169,35	1.936.400,85	6.558.641,87		
TOTAL FEHIDRO								88.013.891,18						

Considerando proposta apresentada durante esta reunião, discutida e aprovada pelos plenários, quanto à indicação do Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, pelos Comitês PCJ;

Considerando que o Diretor-presidente escolhido nesta reunião fez indicações para o preenchimento dos cargos de Diretor Técnico e Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Agência das Bacias PCJ, os quais tiveram seus currículos analisados e aprovados;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada em 03/09/2021, por videoconferência. Deliberam:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Sr. Sérgio Razera para o cargo de Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, para o mandato 2021-2023.

Parágrafo único. Por proposta do Diretor-presidente indicado no caput deste artigo, ficam aprovadas e ratificadas as seguintes indicações para a Diretoria da Fundação Agência das Bacias PCJ:

Diretor Técnico: Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi

Diretor Administrativo e Financeiro: Ivens de Oliveira

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Deliberação dos Comitês PCJ nº 374/21, de 07/10/2021
Aprova o Parecer Técnico GT-Empreendimentos no 04/2021, sobre o empreendimento Loteamento Jardim Tamboré Americana, no município de Americana/SP.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 24ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 035/09, de 21/05/2009, que cancela a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 014/04, de 05/11/2004, e adota providências em decorrência da Resolução SMA nº 54, de 30/07/08, e da Deliberação CRH nº 87, de 28/10/2008;

Considerando a Deliberação dos Comitês PCJ nº 116/11, de 28/06/2011, que, especialmente, no inciso I, do art. 2º, estabelece que o GT-Empreendimentos tem como uma de suas atribuições coordenar e consolidar a análise e manifestação sobre empreendimentos que forem encaminhados aos Comitês PCJ, nos termos da Resolução SMA nº 54, de 30/07/2008, e da Deliberação CRH nº 87, de 28/10/2008;

Considerando que, por meio do Ofício CETESB nº 1422/2013/IE, datado de 27 de dezembro de 2013, protocolado na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, em 10 de janeiro de 2014, o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos informou que se encontravam em análise o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referentes ao "Loteamento Jardim Tamboré Americana" (antigo Loteamento Residencial Fazenda Santo Ângelo), localizado no município de Americana/SP, sob responsabilidade da BRNZ Empreendimentos Imobiliários Ltda., e considerando as intervenções em recursos hídricos nas Bacias PCJ, solicitou aos Comitês PCJ manifestação quanto à viabilidade de implantação do empreendimento;

Considerando que o GT-Empreendimentos realizou 2 (duas) reuniões, nos dias 11/02/2014 e 19/02/2016, para análise do empreendimento em questão, bem como para colher subsídios para a elaboração dos Pareceres Técnicos GT-Empreendimentos nº 01/2014 e nº 01/2016;

Considerando que por meio de ofício datado de 27/05/2021, protocolado na Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, em 15/06/2021, a BRNZ Empreendimentos Imobiliários Ltda. encaminhou complementações referentes aos Pareceres Técnicos GT-Empreendimentos nº 01/2014 e nº 01/2016;

Considerando que o GT-Empreendimentos analisou as complementações apresentadas pelo empreendedor, resultando na elaboração do Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 04/2021, cujo conteúdo considerou como atendidas todas as ações solicitadas, relativas às fases das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI);

Considerando que o assunto foi apreciado e aprovado na 82ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), realizada em 03/09/2021, por videoconferência.

Deliberam:

Art. 1º Fica referendado o Parecer Técnico GT-Empreendimentos no 04/2021, de 24/08/2021, relativo ao empreendimento "Loteamento Jardim Tamboré Americana" (antigo Loteamento Residencial Fazenda Santo Ângelo), localizado no município de Americana/SP, que considera como atendidas todas as solicitações apresentadas pelo GT-Empreendimentos para a obtenção das Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), respectivamente, no âmbito do processo de licenciamento ambiental, constante do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º A Secretaria Executiva dos Comitês PCJ deverá enviar à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) cópia da presente deliberação, com seu anexo.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Obs.: O anexo que é citado nesta deliberação está disponível para consulta no site dos Comitês PCJ através do link: <http://www.comitespcj.org.br>

Deliberação dos Comitês PCJ nº 375/21, de 07/10/2021
Cancela a indicação do empreendimento "Obra do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Nazaré Paulista - Vicente Nunes", cujo tomador é a SABESP e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 24ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências;

Considerando que o empreendimento "Obra do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Nazaré Paulista/SP - Vicente Nunes, na Bacia Hidrográfica do PCJ", cujo tomador é a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, foi indicado pela Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 275/2017, de 18/07/2017, para recebimento de recursos oriundos da Cobrança PCJ Federal, no montante de R\$2.137.069,09, com a apresentação de contrapartida no valor de R\$ 539.758,47 (20,16%), totalizando o valor global de R\$ 2.676.827,56;

Considerando que, em 17/04/2018, foi firmado o Contrato de Transferência nº 0499.148-11/17 entre a Agência das Bacias PCJ, por intermédio da CAIXA, e a SABESP, objetivando a execução do empreendimento, não havendo alteração de valores em relação ao deliberado;

Considerando que, em 13/12/2018, após realização de processo licitatório, a SABESP recebeu a Autorização para Início do Objeto (AIO) da CAIXA (GIGOV São Paulo), que atua como Agente Técnico e Financeiro do empreendimento, com posterior emissão de Ordem de Serviço em 03/01/2019;

Considerando que, em 11/06/2020, a SABESP solicitou aos Comitês PCJ, via Carta FIN-08/2020, de 08/06/2020, a prorrogação do prazo para realização de novo processo licitatório e posterior execução do empreendimento, tendo em vista que havia sido rescindido o contrato com a empresa contratada no mês de março/2020, devido ao descumprimento de obrigações contratuais;

Considerando que, após a solicitação da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ para que a Agência das Bacias PCJ realizasse avaliação e emite manifestação sobre o assunto, foi emitido o Parecer Técnico nº 146/2020, de 26/06/2020, por meio do qual a Agência das Bacias PCJ se manifestou favoravelmente ao pleito, estipulando novos prazos para a continuidade do empreendimento, com base na Deliberação dos Comitês nº 128/2011, que estabelece os prazos dos contratos financiados com recursos financeiros da Cobrança PCJ Federal;

Considerando que o Parecer Técnico nº 146/2020, de 26/06/2020, estipulou prazos de: até 26/12/2020 para que a CAIXA (GIGOV São Paulo) finalizasse a análise técnica-financeira do empreendimento, após entrega de todas as complementações pela SABESP; e de até 24/07/2021 para a finalização do processo licitatório;

Considerando que a CAIXA (GIGOV São Paulo), Agente Técnico e Financeiro do empreendimento, informou, em 16/07/2021, sobre a conclusão de análise técnica por meio da qual considerou inviável o prosseguimento do processo sem que fossem atendidas as pendências técnicas elencadas, visando emitir autorização para prosseguimento do processo licitatório;

Considerando que a SABESP informou, em 28/07/2021, não ser possível atender às pendências elencadas pela CAIXA, tendo em vista a necessidade de iniciar o processo licitatório para execução da obra com recursos próprios, visando cumprir o acordo contratual com o município de Nazaré Paulista/SP;

Considerando que a SABESP já havia efetuado a publicação do edital de licitação, em 12/07/2021, em desacordo com a cláusula quinta do Contrato de Transferência nº 0499.148-11/17, que prevê autorização prévia da CAIXA Agente Técnico e Financeiro do empreendimento;

Considerando que a Agência das Bacias PCJ emitiu Parecer Técnico nº 157/2021, de 10/08/2021, registrando todo o histórico e fatos ocorridos relacionados com o contrato em questão, se manifestando pelo cancelamento da indicação do empreendimento devido a não ter sido entregue a documentação técnica solicitada dentro do prazo previsto, bem como à realização do processo licitatório sem prévia autorização da CAIXA, Agente Técnico e Financeiro do contrato;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 82ª Reunião Ordinária, realizada no em 03/09/2021, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica cancelada a indicação, para recebimento de recursos da Cobrança PCJ Federal, do empreendimento descrito na tabela a seguir:

Tomador	Empreendimento
Valor Cobrança PCJ Federal	(R\$)
Valor Contrapartida	(R\$)
Valor Global (R\$)	% Contrap.
PDC	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
Obra do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Nazaré Paulista - Vicente Nunes, na Bacia Hidrográfica do PCJ	2.137.069,09
	539.758,47
	2.676.827,56
	20,16%
	3,01

Art. 2º Os recursos financeiros da Cobrança PCJ Federal correspondente ao empreendimento descrito no artigo 1º desta deliberação serão acrescidos ao orçamento de 2022, quando da avaliação do PAP-PCJ referente ao exercício de 2021, para realocação pelos Comitês PCJ.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Deliberação dos Comitês PCJ nº 376/21, de 07/10/2021
Altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos - PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 24ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências;

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/2020, de 31/08/2020, aprovou o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período 2020 a 2035 - Plano das Bacias PCJ 2020-2035; Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 349/2020, de 11/12/2020, aprovou o Plano de Ação e o Programa de Investimentos - PA/PI para o quadriênio 2020 a 2023;

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 350/2020, de 11/12/2020, aprovou os critérios gerais para a aplicação dos recursos da Compensação Financeira/royalties e das Cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos referentes ao exercício de 2021;

Considerando que não houve inscritos na ação financiável do PDC 3/Sub-PDC 3.1, descrita no artigo 1º, do Anexo I da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 352/2021, justifica-se a realocação dos recursos destinados para esta ação em outras ações previstas no PA/PI;

Considerando o Ofício CRHi nº 28/2021, de 24/03/2021, com orientações para atualização dos Planos de Ação e Programa de Investimentos (PA/PIs);

Considerando que foi prorrogado, pelo Ofício CRHi nº 53/2021, para 15/12/2021, o prazo para a aprovação do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2021 (Ano-base 2020) pelos plenários dos comitês de bacias hidrográficas paulistas;

Considerando a apuração de saldos de recursos da CFURH, realizada pela SECOFEHIDRO, conforme Ofício nº 267/2021, de 28/09/2021, para indicação dos Comitês PCJ;

Considerando a necessidade de ajustes nos procedimentos de indicação de empreendimentos previstos no inciso V, do artigo 2º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 350/2020, e no inciso V, do artigo 2º da Deliberação dos Comitês PCJ nº 368/2021, visando harmonizá-los com recomendações da Secretaria Executiva do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - SECOFEHIDRO;

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 82ª Reunião Ordinária, realizada em 03/09/2021, em formato online;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do "Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI" para a gestão dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, para o quadriênio 2020 a 2023, conforme consta do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º Havendo recursos financeiros disponíveis relativos a saldos ou superávits das cobranças pelo uso dos recursos hídricos, paulista e federal, ou da compensação financeira pelo uso de recursos hídricos - CFURH, estes poderão ser utilizados para financiamento de ações indicadas no Anexo desta Deliberação, que tiveram como fonte a classificação "Outra".

Parágrafo único. As destinações de recursos de que trata o caput serão objeto de deliberações específicas voltadas à adequação do "Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI" para o quadriênio 2020 a 2023.

Art. 3º As atualizações ora propostas serão referendadas no Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2021 (Ano-base 2020) da UGRHI 5, a ser aprovado pelo plenário dos Comitês PCJ.

Art. 4º Fica revogada a Deliberação dos Comitês PCJ nº 366/2021, de 24/06/2021.

Art. 5º O inciso V, do artigo 2º, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 350/2020, de 11/12/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
V - previsão de que a indicação dos empreendimentos selecionados para financiamento será efetuada por meio de deliberação dos Comitês PCJ." (NR)

Art. 6º Os artigos 3º e 14 da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 352/21, de 05/03/2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - artigo 3º:
"Art. 3º Os empreendimentos inscritos que apresentarem todos os documentos exigidos nesta deliberação, conforme atestado a ser emitido pela Agência das Bacias PCJ, serão indicados em 2021 por meio de deliberação dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros no respectivo exercício e modalidade de financiamento, conforme ordem de priorização definida nesta Deliberação." (NR)
II - artigo 14:
"Art. 14 Os empreendimentos selecionados de acordo com esta Deliberação serão indicados por meio de Deliberação dos Comitês PCJ." (NR)

Art. 7º O artigo 14 da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 353/21, de 05/03/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 Os empreendimentos selecionados de acordo com esta Deliberação serão indicados por meio de Deliberação dos Comitês PCJ." (NR)

Art. 8º O inciso V, do artigo 2º, da Deliberação dos Comitês PCJ nº 368/2021, de 24/06/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
V - previsão de que a indicação dos empreendimentos selecionados para financiamento será efetuada por meio de deliberação dos Comitês PCJ." (NR)

Art. 9º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Obs.: O anexo que é citado nesta deliberação está disponível para consulta no site dos Comitês PCJ através do link: <http://www.comitespcj.org.br>

Deliberação dos Comitês PCJ nº 377/21, de 07/10/2021
Indica empreendimento para financiamento com recursos oriundos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/1991 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/1997 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/1999 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 24ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências;

Considerando as disposições do artigo 4º, da Lei (SP) nº 10.020, de 03/07/1998, referentes às ações previstas para realização pelas Fundações Agências de Bacias Hidrográficas, dentre as quais se destacam a participação na gestão de recursos hídricos e a realização de estudos sobre as águas das bacias em que atuam;

Considerando que a Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/2020, de 31/08/2020, aprovou o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período 2020 a 2035 - Plano das Bacias PCJ 2020-2035, que define um conjunto de ações a serem executadas pela Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Agência das Bacias PCJ;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 376/2021, de 07/10/2021, que altera o Plano de Ação e Programa de Investimentos para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023 - PA/PI 2020-2023, que detalha metas, grau de prioridade, abrangência, fonte de recursos e executores para ações do Plano das Bacias PCJ, orientando quais investimentos serão realizados com recursos da CFURH, no seu período de vigência;

Considerando a apuração de saldos de recursos da CFURH, realizada pela SECOFEHIDRO, conforme Ofício nº 267/2021, de 28/09/2021, para indicação dos Comitês PCJ;

Considerando que a Agência das Bacias PCJ é indicada, no PA/PI 2020-2023, como executora da ação "Expansão, integração, operação e manutenção da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos", que possui como meta para o quadriênio 2020-2023 a "contratação de 01 estudo de monitoramento qualitativo";

Considerando que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 82ª Reunião Ordinária, realizada no em 03/09/2021, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica indicada a Fundação Agência das Bacias PCJ como tomadora de recursos da CFURH, referentes ao exercício de 2021, conforme estabelecido no PA/PI 2020-2023, para a execução do empreendimento relacionado no quadro abaixo, voltado à implementação da ação de "Estudos técnicos para avaliação da qualidade da água bruta em rios das Bacias PCJ, mediante análises toxicológicas, físico-químicas e microbiológicas", em que são discriminados: tomador, empreendimento, modalidade, PDC/Sub-PDC, valor máximo do financiamento (R\$); contrapartida oferecida (R\$) e valor total do empreendimento (R\$).

Tomador	Empreendimento
Modalidade	PDC/ Sub-PDC
CFURH (R\$)	Contr.
(R\$)	(R\$)
Valor Total	(R\$)
(R\$)	Fundação Agência das Bacias PCJ
Estudos técnicos para avaliação da qualidade da água bruta em rios das Bacias PCJ, mediante análises toxicológicas, físico-químicas e microbiológicas	
Não-reembolsável	1/1,4
1.231.928,02	0,00
1.231.928,02	TOTAL
1.231.928,02	0,00
1.231.928,02	

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Deliberação dos Comitês PCJ nº 379/21, de 07/10/2021
Aprova o Mapa Estratégico e o Plano de Ações do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ para o período 2022 a 2025.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 24ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências;

Considerando o disposto na Deliberação dos Comitês PCJ nº 286/17, de 15/12/2017, que aprova a minuta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 003/ANA/2011 celebrado entre

a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Agência das Bacias PCJ;

Considerando os indicadores estabelecidos no Programa de Trabalho do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão no 003/ANA/2011 e, particularmente, o Indicador 5B, que estabeleceu para os exercícios de 2019 e 2020 a necessidade da "Elaboração do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ";

Considerando que a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 116/20, de 30/06/2020, aprovou, como produtos da 1ª Fase da elaboração do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ, as Declarações Corporativas dos Comitês PCJ e a Análise SWOT;

Considerando que durante a 54ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Planejamento, realizada em 22/10/2020, por videoconferência, foi criado grupo de trabalho denominado GT-Planejamento Estratégico, para o apoio ao desenvolvimento da 2ª Fase da elaboração do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ, com a seguinte composição: Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL; 3 (três) representantes da Câmara Técnica de Planejamento; 1 (um) representante de cada uma das 11 (onze) demais Câmaras Técnicas; 1 (um) representante do CBH-PJ1; e a Agência das Bacias PCJ, na condição de convidada;

Considerando que o GT-Planejamento Estratégico realizou 11 (onze) reuniões, nos dias 09/11/2020, 23/11/2020, 07/12/2020, 01/02/2021, 22/02/2021, 08/03/2021, 22/03/2021, 09/04/2021, 23/04/2021, 19/05/2021 e 13/07/2021, para discussão e aprovação do mapa estratégico e do plano de ação integrantes do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ, para vigência no período de 2022 a 2025;

Considerando que o mapa estratégico foi apresentado em Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas, realizada em 07/05/2021, por videoconferência;

Considerando que o assunto foi apreciado e aprovado na 82ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), realizada em 03/09/2021, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o Mapa Estratégico, integrante do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ 2022-2025, constante do Anexo I desta deliberação.

Art. 2º Fica aprovado o Plano de Ação, integrante do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ 2022-2025, constante do Anexo II desta deliberação.

Art. 3º Os recursos financeiros e o suporte técnico e administrativo necessários à execução das iniciativas estratégicas constantes do Anexo II deverão ser previstos em próximas atualizações do Plano de Aplicação Plurianual - PAP-PCJ e do Plano de Ação e do Programa de Investimentos - PA/PI vigentes.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Obs.: Os anexos que são citados nesta deliberação estão disponíveis para consulta no site dos Comitês PCJ através do link: <http://www.comitespcj.org.br>

Deliberação dos Comitês PCJ nº 378/21, de 07/10/2021
Indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ (Cobrança PCJ Paulista) e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referentes ao exercício de 2021, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 24ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências;

Considerando o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período 2020 a 2035 - Plano das Bacias PCJ 2020-2035, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 332/2020, de 31/08/2020, o qual definiu as ações e os municípios prioritários para as temáticas de "Saneamento e Controle de Perdas Hídricas" e "Saneamento Rural", a fim de atingir as metas definidas para as Bacias PCJ nas respectivas temáticas;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 376/21, de 07/10/2021 que "Altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos - PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023", que definiu o montante de recursos para cada ação a ser executada nos respectivos exercícios e indicou categorias de tomadores de recursos para as ações;

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 352/2021, de 05/03/2021, e seus Anexos I a VII, que definiram, dentre outros itens, o cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de "Saneamento e Controle de Perdas Hídricas", visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista, referente ao orçamento de 2021;

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 353/2021, de 05/03/2021, e seus Anexos I a VI, que definiram, dentre outros itens, o cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de "Saneamento Rural", visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente ao orçamento de 2021;

Considerando que os critérios de priorização apresentados no Plano das Bacias PCJ 2020-2035, para as temáticas em questão, embasaram as listagens de municípios prioritários constantes das deliberações ad referendum supramencionadas;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrição de empreendimentos, incluindo contato direto com representantes dos municípios priorizados, tendo sido realizada oficina de capacitação para os interessados e mantidos, pela equipe da Fundação Agência das Bacias PCJ, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e seu preenchimento;

Considerando que, dos 10 (